



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 023/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019
PROCESSO SELETIVO 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 082/2019 que rege o Processo Seletivo Simplificado 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamada(s) anterior(es) do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Superior Licenciatura em Computação
Nome do Candidato
RONALDO SANTOS DA SILVA
DIEGO PERSIGO
LUCIMARA RIBEIRO
TAIANE DOS SANTOS
ANGELINA TOSO PRATES
SAMANTA GALLO THIELKE
VINICIUS RAFAEL DA SILVA DE SIQUEIRA
MARCO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
ANDRE LUIZ SIMOES VELOSO
NAIRO LANGER DA SILVA

Curso Superior Tecnologia em Gestão do Agronegócio
Nome do Candidato
GISLAINE ALINE DA SILVA MOREIRA
JAIR FRANCISCO HECKLER
EDILSON FERNANDO RIBEIRO
GABRIELA GOLFETTO
JOICE DA SILVA BUENO
TIAGO FELIPI FONTANA DA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

JOCEMAR NOVAKOWSKI BEM
BIANCA PINTO RIBAS
VANUSA SALETE BRUTTI SCHERER
CRISTIANE LOISE REGGIORI MATTER
PAOLA MACIEL DA SILVA
BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS

Curso Superior Tecnologia em Sistemas para Internet
Nome do Candidato
MATIAS DANIEL DOS SANTOS
LUCIANA ALMEIDA NOLASCO
MARLON DANIEL MENDES DE OLIVEIRA
FELIPE LEONARDO WENDT DE LIMA
JACIARA LEAL DA ROSA
KARINE DE FATIMA MANZINI
WELLINGTON DE MATTOS DA SILVA
LUCAS ANDREI CUNHA
ANDRESSA LUIZA FUR
RAFAEL RIEGER RAMOS
TIAGO ROTT

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **18 a 20 de março de 2019**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato poderá optar por uma das três formas para realizar a confirmação de vaga, são elas: **presencial**, ou **procuração**, ou por **e-mail**. Os procedimentos de cada forma estão mencionados a seguir:

a.1) Na forma presencial:

a.1.1) Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, para o qual realizou a inscrição, no horário de funcionamento da CRA, no período estabelecido por este edital, com a cópia e o original de toda a documentação exigida; caso contrário, perderá o direito à vaga.

a.2) Na forma de procuração:

a.2.1) O candidato terá que autorizar um procurador que deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso portando sua carteira de identidade e uma procuração simples redigida com a autorização para matrícula e o número do documento de identidade do procurador, juntamente com a cópia e o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

original de toda a documentação exigida, no período estabelecido por este edital, no horário de funcionamento da CRA; caso contrário, perderá o direito à vaga.

a.3) Na forma de e-mail:

a.3.1) Escanear (frente e verso) toda a documentação original.

a.3.2) A documentação deverá ser enviada obrigatoriamente em um único arquivo.

a.3.3) Anexar no *e-mail* da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para o qual realizou a inscrição, identificando no campo assunto do *e-mail* "CONFIRMAÇÃO DE VAGA".

a.3.4) O *e-mail* deverá ser enviado, obrigatoriamente, dentro do período da confirmação de vaga estabelecido por este edital.

a.3.5) No primeiro dia de aula, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar original dos documentos na CRA do campus, para conferência e efetivação da matrícula.

3.3. A documentação exigida para confirmação de vaga está especificada no Anexo V do Edital nº 082/2019 e o endereço e e-mail da CRA do *campus* estão informados no Anexo VII do mesmo edital. O edital está disponível neste link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/12266-edital-n%C2%BA-082-2019-processo-seletivo-simplificado-para-cursos-superiores-do-iffar>

3.4. O candidato que não cumprir, na íntegra, os procedimentos definidos para confirmação de vaga, dentro do período estipulado para esta etapa, perderá o direito à vaga.

Santo Ângelo, 18 de março de 2019.

ROSANE RODRIGUES PAGNO
Diretora Geral *Pro Tempore*
IFFar Campus Santo Ângelo
Portaria nº 1.889/2016